



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 84/2021 exarado no processo administrativo nº 240/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA inscrita no CNPJ nº 00.331.788/0065/83, para a fornecimento de OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

O valor total a ser pago, será de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: Hospital São Vicente Ferrer
Projeto/Atividade: 2058 Manutenção das Ativ do Hospital Municipal
Despesa: 3390.30.00.00.00 material de Consumo
Projeto/Atividade: 2060 Custeio das Ativ do Hospital Municipal c/Recursos do SUS
Despesa: 3390.30.00.00.00 material de Consumo
Projeto/Atividade: 2256 Ações de Combate ao COVID-19
Despesa: 3390.30.00.00.00 material de Consumo

São Vicente do Sul, 02 de Junho de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL